

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1504, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.027594/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIEGO ANTONIO DE GRANDI, Assistente em Administração, SIAPE 1051432, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1504/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 232, de 22 de Dezembro de 2022.*